

**DECRETO N.º 7.732  
DE 12 DE ABRIL DE 2017**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV, DA LEI N.º 3.337 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV da Lei nº 3.337, de 29 de dezembro de 2016, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

24.10.28.846.0000.0041.319000 OPERACOES ESPECIAIS 550.000,00

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

12.10.99.999.9999.9999.999900 RESERVA DE CONTINGENCIA 550.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de abril de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**

Prefeito Municipal

**MAURICIO LUÍS FRANCO**

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de abril de 2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**

Chefe do Departamento